Fls. n.º 1
Proc. 504 / 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1005	25/9/90	

MOCOCA, 21 de Setembro de 1.990.

Of. nº 902/90

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de dotar o Município de um Sistema de Planejamento Integrado, com a finalidade de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para o período de 1991/1993.

Considerando ser de competência do Poder Executivo a iniciativa da Lei do Plano Plurianual, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 165, § 1º).

Considerando que o Plano Plurianual deve ser elaborado com estrita observância ao Processo de Planejamento e consequentemente com a participação da comunidade (Constituição Federal, artigos 29, X e 204, II).

Considerando o cumprimento as disposições da Lei Orgânica do Município, artigo 138 § I, apesar de não regulamentado por Lei Complementar que disponha sobre a vigência, os prazos, a elaboração e organização do Plano Plurianual (Constituição Federal, art. 165 § 9º) tomamos a iniciativa de apresentá-lo a essa Casa, pois trata-se de materia que propiciará um caminhamento para a elaboração do orçamento já de 1991.

Desta forma solicitamos urgência na sua apreciação.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões Jurídica e Orçamento
S. Sessões 28 / 09 / 1990
Presidente

APROVADO
Em Discussão por ... de 19
Sessão de ... de ...
Presidente

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 2
Proc. 504/90

PROJETO DE LEI Nº 95 DE 25 DE 9 DE 1.990.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1990 a 1993

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despeza orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 3
Proc. 504/90

PROCESSO nº.504

PROJETO DE LEI Nº.95/90

Recebimento para estudo e parecer em 1/10/1990
com o prazo de 30 dias
vencivel em 13/11/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câma a Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
José Pompeo Ennes
com prazo de 15 dias vencivel em 22/10/90
Sala das Comissões em
1/10/1990

presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de 26 de 10 de 1990
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 26 de 10 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 504 1990

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.95/90
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO:- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o exercício de 1990 a 1993.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1.990.

José Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1.990.

Italo Maziero

Dr. Jair Rotta

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 504/90

– PROTOCOLO –

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.216	26/10/90	

– DESPACHO –

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
	/ /	

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

A MESA que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para: os

Projetos de Lei n.s 94 e 95/90

S. Sessões, 26 - outubro - 1990

APROVADO
Sala das Sessões 26/10/90
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls n.º 6
Proc. 504 190

AUTÓGRAFO Nº.95 DE 1.990
Projeto de Lei nº.95/90

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1990 a 1993.

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despeza orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 504/90

Gabinete da Presidência

ref.Of.451/90-CM.

Mococa, 30 de outubro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.94/90 - Projeto de Lei nº.94/90
AUTÓGRAFO Nº.95/90 - Projeto de Lei nº.95/90
AUTÓGRAFO Nº.97/90 - Projeto de Lei nº.108/90
AUTÒGRAFO Nº.98/90 - Projeto de Lei nº.109/90
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal).

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 8
Proc. 504/90

P L A N O P L U R I A N U A L

1.990 - 1.993

Fls n.º 9
Proc 5049/90

A N E X O I

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Modernização e adequação administrativa da Prefeitura.

II - Expansão com aumento da eficiência dos Serviços Municipais.

III- Execução apenas de Obras identificadas com a real necessidade da população e sua melhoria de vida.

IV - Priorização das atividades ligadas a Habitação Saúde e Educação.

V - Geração de novos empregos para a população.

VI - Socialização tributária e dos investimentos Municipais.

Fls. n.º 10
Proc. 504/90

A N E X O II

OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 11
Proc. 504/90

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

04-01 - Promover a implantação da 2ª vara civil no município.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Promover reforma administrativa para melhoria da produtividade e adequação do quadro funcional.

07-02 - Informatizar a Prefeitura para agilização dos serviços prestados e melhoria do gerenciamento administrativo.

07-03 - Reformar e adequar fisicamente os espaços administrativos municipais para melhoria da funcionabilidade e da prestação de serviços.

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

09-01 - Privatizar os setores onde apenas a intervenção gerenciadora do município aumente a eficácia dos serviços prestados.

09-02 - Modernizar e organizar a máquina administrativa.

09-03 - Adquirir equipamentos para execução dos serviços municipais ampliando e modernizando a frota atual.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Criar uma estrutura de abastecimento que melhore as condições "preço x qualidade" dos gêneros de 1ª necessidade, carne e produtos hortifrutigranjeiros.

18 - PROMOÇÃO RURAL

18-01 - Apoiar a atividade agrícola para aumento da produção de alimentos e geração de empregos.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30-01 - Promover o aumento da segurança pública do município.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41-01 - Construir creches para atendimento de mais 525 crianças e ampliar as existentes para permitir mais 70 vagas.

41-02 - Construir mais 45 salas de aulas para ensino pré-escolar, entre ampliação e construção de novas unidades.

41-03 - Melhorar a qualidade da alimentação escolar e ampliar o fornecimento da merenda na zona rural e para os alunos de 3ª a 8ª séries, inclusive mantendo o fornecimento no período de férias.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42-01 - Construir 50 salas de aulas em novas escolas de 1º grau.

42-02 - Construir 24 salas de aulas nos agrupamentos escolares da zona rural.

42-03 - Ampliar a participação do município no ensino fundamental e construir a nova escola industrial.

44 - ENSINO SUPERIOR

44-01 - Iniciar a construção do Campus Universitário Mocoquense, viabilizar a instalação da Fatec e da faculdade de Ciências Contábeis e dinamizar a Fundação Municipal de Ensino.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Executar novos centros esportivos e promover a reforma dos existentes.

46-02 - Apoiar as atividades do esporte amador e profissional do município.

47 - ASSITÊNCIA A EDUCANDOS

47-01 - Ampliar e privatizar as linhas do transporte de escolares da zona rural para melhoria do padrão de aten-

dimento.

47-02 - Apoiar e incentivar todos os estudantes independente do nível escolar.

48 - CULTURA

48-01 - Construir um centro cultural no município.

48-02 - Reativar as atividades culturais do município com a ativação de promoções do museu de Belas Artes, Teatro Municipal, Biblioteca, Museu Histórico, Pedagógico e Sacro.

54 - RECURSOS HÍDRICOS

54-01 - Canalizar 1.570 m de córregos para eliminação de pontos críticos de inundação.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Implantar na cidade e distritos polos residenciais para família de baixa renda num total de 3.000 unidades habitacionais.

58 - URBANISMO

58-01 - Elaborar o plano diretor do município.

Fls. n.º 15
Proc. 504/90

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Estender a coleta de lixo a todas as regiões da cidade e distritos com o aumento da frequência. de atendimento e solução do problema de depósito de lixo coletado.

60-02 - Melhorar a iluminação pública da cidade com a substituição total das lâmpadas incandecentes, e eliminação dos "pontos negros".

60-03 - Executar iluminação e urbanização de praças públicas num total de 90.000 m².

60-04 - Criar nos bairros mais carentes ou em áreas municipais sub-aproveitados espaços urbanizados destinados ao lazer da população.

60-05 - Melhorar o parque José André de Lima com a construção de novas obras e implantação de atrativos para sua utilização permanente.

62 - INDUSTRIA

62-01 - Propiciar e incrementar a instalação de novas industrias no município.

63 - COMÉRCIO

63-01 - Criar um distrito comercial para permitir a consolidação do município em polo regional.

65 - TURISMO

65-01 - Criar e apoiar festividades tradicionais de interesse Turístico Regional.

75 - SAÚDE

75-01 - Atuar na implantação e ativação de serviços e obras necessárias a melhoria da saúde pública.

75-02 - Dotar a cidade e distritos de um serviço de saúde amplo descentralizado e integrado com a construção de núcleos de assistência integrada e pronto socorro.

75-03 - Ampliar o número de leitos hospitalares com a inclusão de mais 100 unidades.

76 - SANEAMENTO

76-01 - Ativar a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

78 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

78-01 - Valorizar o servidor municipal dando-lhe melhores condições de trabalho.

Fls. n.º 17
Proc. 504/90

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construir o primeiro núcleo de convivência do idoso e apoiar atividades ocupacionais para 3ª idade.

81-02 - Apoiar as entidades assistenciais representativas de classe e religiosas.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Melhorar as condições do transporte intermunicipal de passageiros com o aumento do conforto de embarque e desembarque.

88-02 - Pavimentar as estradas vicinais Mococa-Igaraí e Mococa-Tambaú.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Melhorar a qualidade e atendimento do transporte urbano de passageiros diminuindo os custos das viagens e o tempo de espera.

91-02 - Melhorar o sistema viário da cidade e pavimentar 100% de suas ruas e 90% das ruas dos distritos.

91-03 - Recuperar 50% das ruas calçadas e pavimentadas da cidade com repavimentação.

Fls. n.º 18
Proc. 5044/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O III

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 19
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 04-01

METAS

Obter junto ao Poder Judiciário a implantação da 2ª Vara Cível.

Contribuir para sua implantação com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários.

Fls. n.º 20
Proc. 504 190

OBJETIVO - nº 07-01

METAS

Implantar uma reforma administrativa emergêncial para ajuste das principais distorções.

Implantar uma reforma administrativa definitiva com a criação de plano de carreira para o funcionalismo.

Reduzir o quadro funcional ao estritamente necessário.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 21
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 07-02

METAS

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Elaboração de um Plano Diretor de informática.

Contratar serviços de terceiros para viabliza-' ção do objetivo.

Trenar o pessoal administrativo na operação e uso da informática.

Informatizar todos os setores que necessitam de u gerenciamento mais ágil.

Fls. n.º 22
Proc. 574190

OBJETIVO - nº 07-03

METAS

Viabilizar a instalação do Gabinete do Prefeito em local específico.

Reformar o atual prédio administrativo da Pre-' feitura.

Reformar o Parque Municipal de Serviços.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

Fls. n.º 23
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 09-01

METAS

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte urbano de passageiros.

Contratar empresa para prestação do serviço funerário municipal.

Contratar empresa para prestação do serviço de coleta de lixo.

Contratar empresa para prestação do serviço de limpeza pública.

Contratar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO - nº 09-02

METAS

Implantar uma reforma organizacional para agilização da máquina administrativa e redução do efetivo de pessoal.

Implantar uma reforma de métodos para desburocratizar a máquina administrativa.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar' o objetivo.

Fls. n.º 25
Proc. 5041/90

OBJETIVO - nº 09-03

METAS

Adquirir 03 caminhões basculantes.

Adquirir 01 pá-carregadeira.

Adquirir 02 tratores de esteira.

Adquirir 02 caminhonetes.

Adquirir 01 caminhão de carroceria.

Adquirir 02 peruas.

Adquirir 05 veículos para transportes de passageiros.

Adquirir 04 tratores agrícola.

Adquirir 03 ambulâncias.

Adquirir implementos e acessórios necessários ao melhor aproveitamento dos equipamentos.

OBJETIVO - nº 16-01

METAS

Implantar o sistema de sacolão municipal.

Criar um sistema de abstecimento de hortifruti-granjeiros itinerante nos bairros.

Reavaliar e reestruturar a utilização do Mercado Municipal.

Reformar o Matadouro Municipal.

Construir um mini-ceasa para comercialização de produtos alimentícios direto do produtor para o consumidor.

Viabilizar e incentivar a criação de hortas comunitárias.

Adquirir equipamentos e material permanente para viabilizar o objetivo.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 27
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 18-01

METAS

Garantir espaço livre e gratuíto ao produtores rurais no mini-ceasa para a comercialização direta de sua produção.

Apoiar o pequeno produtor rural com o fornecimento de equipamentos necessários ao plantio e a colheita.

Criar o mercado de troca do produtor rural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes' para viabilziar o objetivo.

Viabilizar a implantação de leilões constantes para comercialização de animais.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 28
Proc. 504/90

OBETIVO - nº 30-01

METAS

Levar a Guarda Municipal até os bairros da periferia com a construção dos pôstos avançados.

Implantar uma companhia da Polícia Militar no Município.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal operacional.

Fls. n.º 29
Proc. 5049/90

OBJETIVO nº - 41-01

METAS

Ampliar a Creche da COABH-II

Construir uma Creche na Mocoquinha

Construir uma Creche na Vila Carvalho.

Construir uma Creche no Conj. Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma Creche no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a COHAB- II.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO - nº 41-02

METAS

Construir uma pré-escola na Mocoquinha.

Construir uma pré-escola na Vila Gatolândia.

Construir uma pré-escola no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Construir uma pré-escola na Vila Carvalho.

Construir uma pré-escola na região Central.

Construir uma pré-escola no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a COHAB-II.

Construir uma pré-escola em Igaraí.

Instalar uma pré-escola em São Benedito.

Ampliar a pré-escola da COHAB-II

Reformar as pré-escolas existentes.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal adminsitrativo.

OBJETIVO - nº 41-03

METAS

Realizar a semana de alimentação e nutrição.

Tornar a merenda escolar com poder nutritivo elevado e sabor aprimorado.

Servir merenda escolar para os alunos matriculados da 3ª a 8ª série com o mesmo conteúdo fornecido ao ciclo básico.

Servir merenda escolar durante todo o ano.

Ampliar a Padaria Municipal.

Construir o almoxarifado da merenda.

Criar uma estrutura independente para a merenda escolar.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 32
Proc. 5049/90

OBJETIVO nº 42-01

METAS

Construir a escola de 1º grau da Mocoquinha

Construir a escola de 1º grau do Jardim Alvorada.

Ampliar a escola de 1º grau "Zenaide Pereto Rocha".

Construir a escola de 1º grau do Jardim Primavera.

Construir a escola de 1º grau no Conjunto Habitacional a ser implantado junto a Vila Santa Rosa.

Reformar e manter os edifícios da rede educacional pública.

Instalar a escola Municipal de Iniciação Profissional.

Instalar a escola Municipal de Educação Especial.

Suprir a demanda de vagas do ensino de 1º grau com a sua criação junto a FME.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal adminsitrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO - nº 42-02

METAS

Construir o agrupamento escolar de Canoas.

Construir o agrupamento escolar de Aspazes.

Construir o agrupamento escolar de Barra Alegre.

Construir o agrupamento escolar do Morro Azul.

Construir o agrupamento escolar de Comendador Valadares.

Construir o agrupamento escolar de Comendador Guimaraẽs.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 34
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 42-03

METAS

Construir a nova Escola Industrial.

Implantar a escola Municipal de Música.

Implantação da Escola de Iniciação Artística.

Criar novas habilitações na escola Municipal de 2º grau.

Construir e instalar laboratório de física, química e biblioteca na escola Municipal de 2ª grau.

Criar e instalar o escritório modelo na escola Municipal de 2º grau.

Instalar o projeto de alfabetização de adultos.

Suprir a demanda de vagas do ensino de 2º grau com sua criação junto a F.M.E.

Instalar cursos supletivos.

Manter os prédios escolares da rede municipal e estadual.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 35
Proc 5044/90

OBJETIVO - nº 44-01

METAS

Dinamizar o curso de pedagogia com instalação de novas habilitações.

Reativar o curso de biblioteconomia da F.M.E.

Instalar um curso de ciências contábeis na FME.

Instalar uma Fatec junto ao centro Paula Souza ' (UNESP).

Iniciar a construção do Campus Universitário para agrupamento do ensino superior.

Construir um anexo ao prédio da fundação municipal de ensino.

Repassar recursos para funcionamento da fundação municipal de ensino.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 36
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 46-01

METAS

Construir arquibancada no campo de futebol da Vila Santa Rosa.

Iluminar o campo de futebol da Vila Santa Rosa e da Mocoquinha.

Construir vestiário e sanitário e fechamento do campo de futebol da Vila Carvalho.

Construir um centro esportivo na COHAB-II.

Construir um centro esportivo na região da COHAB-I e Jardim Alvorada.

Reconstruir a psicina da Vila Santa Rosa.

Reformar os centros esportivos da Santa Rosa, Santa Cecília, Mocoquinha, São Clarão e Igaraí.

Construir um ginásio de esportes para 5000 pessoas.

Construir um placar eletronico no ginásio coberto da Vila Santa Clara.

Construir uma psicina no distrito de São Benedito.

Construir vestiário nos campos de futebol dos distritos.

Construir campos de bochas e malhas nso distritoa e centros esportivos.

Reformar e ampliar o ginásio coberto da Vila Santa Clara e construir um anexo para prática de atividades esportivos, sociais e recreativas.

Construir uma pista para hipismo.

Construir uma pista para skate.

Construir uma pista para motocross.

Construir um alojamento para a escolinha de futebol.

Adquirir equipamentos e material permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. nº 37
Proc. 5049/90

OBJETIVO - nº 46-02

METAS

Promover os seguintes eventos:

Passeio ciclistico

Troféu Chico Piscina

Jogos da Independência

Jogos Regionais

Jogos de Inverno

Olimpiada Infantil

São Silvestre

Viabilizar a conclusão do conjunto esportivo do Radium F. Clube.

Dar condições de prática esportivas aos funcionários e dependentes.

Ampliar as atividades da escolinha de futebol.

Repassar recursos para a manutenção de convênios de prática esportivos com as seguintes entidades.

AEM.

Riad Jauhar.

Liga Esportiva.

RFC.

Implantar escolinhas de iniciação esportiva de volei, basquete, futsal, natação, handbool, atletismo e pedestrianismo.

Formar equipes oficiais para representação de Mococa.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 38
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 47-01

METAS

Constatar empresa para prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural.

Viabilizar junto a rede municipal de ensino o planejamento de horário dos alunos da zona rural para racionalizar o transporte.

Ampliar o número de linhas para melhorar o atendimento aos estudantes.

Fls. n.º 39
Proc. 304190

OBJETIVO - nº 47-02

METAS

Incentivar o associativismo estudantil.

Fornecer bolsas de estudos aos estudantes.

Fornecer livro didático e material de apoio pedagógico aos estudantes.

Adquirir material.

Fls. n.º 40
Proc. 304/90

OBJETIVO - nº 48-01

METAS

Reconstruir a antiga escola industrial para criar o centro cultural Mococa.

Adquirir equipamento e materiais permanentes.

Admitir pessoal adminsitrativo.

OBJETIVO - nº 48-02

METAS

Repassar recursos financeiros para funcionamento de entidades ligadas a cultura (Filarmonica, Arcanhanm, UMU etc).

Realizar o salão de artes pláticas de Mococa.

Incentivar a cultura de atividades folclóricas.

Realizar a semana da educação e cultura, José Coimbra e Zumbi.

Estudar o tombamento dos edifícios de interesse histórico.

Criar o museu da imagem e do som.

Restaurar e recuperar o acervo dos museus municipais.

Recuperar os monumentos públicos.

Reconstruir o prédio da biblioteca municipal e museu histórico e pedagógico.

Reformar o teatro municipal.

Recuperar o acervo da biblioteca municipal e viabilizar sua ampliação.

Criar uma biblioteca infantil.

Utilizar de forma constante o Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal administrativo.

Fls. nº 42
Proc. 30490

OBJETIVO - nº 54-01

METAS

Canalizar o córrego do artesanato numa extensão de 700 m.

Canalizar 350 m do córrego do Granito.

Canalizar 250 m do córrego da barra feita.

Canalizar 270 m do córrego do ribeirão do meio.

Manter e corrigir leito dos córregos existentes na cidade.

Fls. n.º 43
Proc. 304 190

OBJETIVO - nº 57-01

METAS

Implantar e executar infra-estrutura de **62** lotes para família de baixa renda na Vila Carvalho.

Implantar e executar infra-estrutura de **53** lotes para família de baixa renda na Mocoquinha.

Implantar e executar infra-estrutura de **750** lotes para família de baixa renda na Vila Santa Rosa.

Implantar e executar infra-estrutura de **350** lotes para família de baixa renda junto a COHAB-II.

Viabilizar a construção de **700** casas na COHAB-II.

Viabilizar a construção de **116** casas junto a COHAB-II.

Viabilizar a construção de **500** casas junto ao Chico Piscina.

Implantar e executar a infra-estrutura de **100** lotes para família de baixa renda nos distritos.

Viabilizar e executar a infra-estrutura de **250** lotes para família de baixa renda em parceria com os empresários' locais.

Viabilizar a construção de **150** casas para os funcionários municipais.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 44
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 58-01

METAS

Elaborar o plano Diretor do Município.

Executar o levantamento planialtimétrico da cidade.

Contratar serviços de terceiros.

Fls. n.º 45
Proc. 30490

OBJETIVO - nº 60.01

METAS

Construir uma usina de lixo.

Atender todas as regiões da cidade e distritos com coleta de lixo em intervalo não superior a 2 dias.

Recuperar a área do lixão.

Fls. n.º 46
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 60-02

METAS

Substituir todas as lâmpadas icandecentes da cidade.

Substituir a iluminação do centro da cidade para lâmpadas de maior luminosidade.

Iluminar a Av. Marginal na Santa Cecília.

Melhorar a iluminação do Bairro da Mocoquinha, Jardim São Francisco e Vila Carvalho.

Viabilizar a iluminação do loteamento Chico Piscina e de todos os loteamentos irregulares.

Iluminar o Clube do Vale.

Melhorar a iluminação da COAHB-II.

Melhorar a iluminação da Av. Américo Pereira Lima e SP-340.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 47
Proc. 504 90

OBJETIVO - nº 60-03

METAS

Executar e iluminar as seguintes praças:

Sagrada Família.

Santa Luzia.

De acesso a COHAB-II.

Vila Quintino.

Vila Naufel.

Santa Clara.

Vila Carvalho.

Jardim Alvorada.

Fls. n.º 48
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 60-04

METAS

Criar espaço urbanizado entre a COHAB-II e a SP-340.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Santa e o Jardim Alvorada.

Criar espaço urbanizado na margem do Ribeirão do Meio no final do loteamento São Domingos.

Criar espaço urbanizado no loteamento Chico ' Piscina e Vila Carvalho.

Criar espaço urbanizado entre a Vila Lambari' e Morro Azul.

Fls. n.º 49
Proc 504/90

OBJETIVO - nº 60-05

METAS

Pavimentar as ruas do Parque.

Reconstruir os lagos do Parque.

Implantar um mini-zoológico no Parque.

Construir um espaço prórpio para leilões e que possa ser utilizado para atividades sociais.

Construir mais **40** baias para animais

Construir um novo acesso e portões de entrada.

Reformar os restaurantes.

Incentivar atividades que mantenham atração para funcionamento permanente do parque.

Construir um grande parque infantil como atrativo de utilização do parque.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Admitir pessoal.

Fls. n.º 50
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 62-01

METAS

Oferecer atrativos para instalação de novas industrias no município.

Divulgar a cidade para atrair a atenção dos empresários para seu potêncial.

Viabilizar e apoiar a instalação de micro-' -empresas coletivas.

Fls. nº 51
Proc. 5045/90

OBETIVO - nº 63-01

METAS

Viabilizar a construção de um distrito comercial atacadista e prestador de serviços.

Viabilizar a construção de um distrito comercial varejista.

Fls. n.º 52
Proc. 5045/90

OBJETIVO - nº 65-01

METAS

Criar e sistematizar a Semana do Rio Pardo.

Criar e sistematizar a Festa de São João.

Criar e sistematizar a festa do Pião.

Promover anualmente a Festa do Trabalhador.

Promover anualmente a EXPOAM.

Promover o Carnaval de Rua e de Salão.

Promover a Semana da Pátria.

Promover a Semana de MOCOCA.

Apoiar a Semana Universitária Mocoquense.

Fls. n.º 53
Proc. 5047/90

OBJETIVO Nº 75.01

METAS

Oferecer atendimento primário no período de 12/h diárias, com médicos clínico geral, pediatra e ginecologista nos postos periféricos da cidade e distritos com permanência médica de no mínimo 4 h/ dia por especialidade.

Dar cobertura vacinal de 100% da população infantil e adulta com vacinação programada.

Erradicar as doenças preveníveis por vacinação.

Implantar sala de vacinação em toda Unidade de Saúde do Município e Distritos.

Implantar o atendimento perinatal junto com as atividades do programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Prevenir da desnutrição proteico calórica.

Prevenir da Morbidade e mortalidade por causas preveníveis.

Identificar 100% das Crianças com menos de 5 ' anos com desnutrição proteico energética grave ou moderada e fornecer suplementação alimentar a 100% dos casos identificados.

Controlar 100% das mulheres com vida sexual ativa , investigando risco de CA ginecológico e de mama.

Desenvolver atividades de planejamento familiar' objetivando a prevenção de gravidez de alto risco de mortalidade ' em mulheres com história de abortos provocados

Desenvolver o acompanhamento pré-natal.

Implantar a formação de grupos de gestante, planejamento familiar, grupos de menopausa, grupos de atenção ao adolescente.

Colocar em funcionamento ambulatório para atenção secundária e terciária (inclusive para referência regional) ' no caso específico da mulher e ambulatório de CA ginecológico, Ambulatório de Mamas e Ambulatório de esterilidade.

Oferecer atendimento médico e de enfermagem a 100% dos trabalhadores acometidos de doenças profissionais bem como patológicas crônicas e agudas.

Fls. n.º 54
Proc. 504/90

OBJETIVO Nº 75.01 - continuação

Diminuir o número de acidentes do trabalho promovendo grupos de orientação e palestras.

Encaminhar e ou remover para hospitais de referência todo indivíduo com indicação para internação.

Transformar o Centro de Saúde II em ambulatórios de especialidades (atenção secundária e terciária): psiquiatria, neurologia, cardiologia, urologia, nefrologia, otorrinolaringologia, dermatologia, ortopedia, tisiologia, hanseníase, gastroenterologia, oftalmologia, etc.

Implantar a formação de grupos de orientação para diabéticos e hipertensos.

Transferir ao usuário informações para a saúde bucal que incluam os mecanismos de produção das patologias bucais e que estimulem o auto-cuidado, através de trabalhos em grupo.

Realizar atividades preventivas massivamente com o uso de florados e selantes e que incluam o controle da placa bacteriana dental.

Realizar diagóstico tratamento e/ou controle epidemiológico da cárie dentária e de doença periodental o mais precocemente possível.

Prestar pronto atendimento à população de 6 a 14 anos, no mínimo as intercorrências bucais agudas ou crônicas que caracterizem situações de urgência.

Aumentar o índice de cobertura vacinal, convocando faltosos, realizando palestras, campanhas em zona urbana e rural, inclusive com investigação dos casos notificados através de visitas domiciliares.

Controle da Raiva - construção de canil para controle da raiva canina e vacinação canina anual.

Busca ativa deve ser realizada dentro dos comunicantes nos sub programas de TB e MH.

Zerar o índice de Breteau no Município com a reativação da equipe SUCEM.

Fls. n.º 55
Proc. 50490

OBJETIVO Nº 75.02

METAS

Reformar o NAI de Igaraí dando-lhe melhores condições de funcionamento.

Construir postos médicos integrados juntos aos agrupamentos escolares tornando-os futuros NAIs rurais:

Agrupamento Canoas
Agrupamento Aspazes
Agrupamento Barra Alegre
Agrupamento Morro Azul
Agrupamento Comendador Valadares
Agrupamento Comendador Guimarães

Construir o Pronto Socorro Municipal.

Ampliar e Aparelhar o laboratório de análise ' que existe no PPA.

Construir Ambulatório de Saúde Mental em terreno do Centro de Saúde.

Construir área administrativa do Departamento ' de Saúde com salas para cursos e pequeno anfiteatro para cursos e palestras.

Construir NAI na COHAB II
Construir NAI Mocoquinha
Construir NAI na Vila Santa Rosa
Construir Instituto Médico Legal

Concluir reforma NAI Santa Clara - Sindicato Rural.

Construir Canil Municipal.

Fls. n.º 56
Proc. 604/90

OBJETIVO Nº 75-03

METAS

Viabilizar e construir o Hospital da Mulher ampliando o número de leitos hospitalares com 100 unidades.

Fls. n.º 56
Proc. 5041/90

OBJETIVO - nº 76-01

METAS

Viabilizar a construção do sistema de tratamento de êsgoto da cidade.

Fls. n.º 58
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 78-01

METAS

Implantar a entrega da cesta básica de alimentos.

Instituir a doação de uniforme de trabalho.

Viabilizar um plano coletivo de seguro de vida com valor segurado representativo para os rendimentos recebidos.

Implantar a avaliação de desemprego com benefícios financeiros.

Implantar o transporte do servidor público com serviço de ônibus.

Fls. n.º 54
Proc. 5944/90

OBJETIVO - nº 81-01

METAS

Construir o centro do idoso.

Incentivar o associativismo do idoso para promoção de amparo ocupacional da 3ª idade.

Adquirir equipamentos e material permanente.

Fls. n.º 60
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 81-02

METAS

Repassar recursos financeiros para o amparo das entidades com fins assistências da população carente.

Fls. n.º 61
Proc. 504/90

OBJETIVO - nº 88-01

METAS

Construir uma nova rodoviária inter municipal.

Buscar melhoria do atendimento do transporte ' intermunicipal do município.

Fls. nº 62
Proc. 5044 90

OBJETIVO - nº 88-02

METAS

Viabilizar e apoiar pavimentação da estrada vicinal Mococa-Igaraí.

Viabilizar e apoiar a pavimentação da estrada vicinal Mococa-Tambaú.

Fls. n.º 63
Proc. 5046/90

OBJETIVO - nº 91-01

METAS

Redefinir as linhas atuais.

Construir um terminal de transferência na zona Central.

Manter a tarifa a preço social.

Fls. nº 64
Proc. 5046 90

OBJETIVO nº 91-02

METAS

Construir ponte na Rua Garcia Rosa.

Construir ponte na Rua Herberto F. Santos.

Construir ponte no prolongamento da Rua Maranhão.

Pavimentar todas as ruas da cidade.

Pavimentar a região central dos distritos e suas vias de acesso.

Abrir o prolongamento das Ruas Antonio Pricoli e Jacinto Taliberti.

Abrir a Rua da Fé ligando Santa Rosa ao Jardim ' Alvorada.

Abrir o prolongamento da Rua Nicolau Paione.

Abrir o prolongamento da Rua Prof. Antonio Rabelo Cisterna.

Construir o novo acesso à cidade.

Viabilizar pavimentação do loteamento Chico e de todos os loteamentos irregulares.

Construir galerias de águas pluviais nos pontos' críticos de escoamento da cidade.

65
504 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 54

OBJETIVO - nº 91-03

METAS

Pavimentar a região central da cidade, eliminando todo o paralelepipedo com excessão das ruas junto as praças, num total de 70.000 m².

Recuperar as ruas pavimentadas com o recapeamento de 60.000 m².